



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Quinta-feira • 7 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2483

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Errata do Decreto 005/2021.**
- **Republicação com Correção - Decreto 005/2021** - Dispõe sobre nomeação de Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências
- **Errata do Decreto 017/2021.**
- **Republicação com Correção - Decreto 017/2021** - Nomeia Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itororó, Estado da Bahia, e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

ERRATA

Errata do Decreto 005/2021, publicada no site www.itororo.ba.io.org.br.

ONDE LÊ-SE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Ana Paula Silva Rios** para ocupar o cargo e exercer as funções de Secretária de Saúde deste Município.

LEIA-SE

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Ana Paula da Silva Rios** para ocupar o cargo e exercer as funções de Secretária de Saúde deste Município.

Segue-se a íntegra do Decreto 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, na página subsequente.

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 005/2021

“Dispõe sobre nomeação de Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Ana Paula da Silva Rios** para ocupar o cargo e exercer as funções de Secretária de Saúde deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 04 de janeiro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

ERRATA

Errata do Decreto 017/2021, publicada no site www.itororo.ba.io.org.br.

ONDE LÊ-SE:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de **Gestora do Fundo Municipal de Saúde** do Município de Itororó, Estado da Bahia, a Srª. **Ana Paula Silva Rios**.

LEIA-SE

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de **Gestora do Fundo Municipal de Saúde** do Município de Itororó, Estado da Bahia, a Srª. **Ana Paula da Silva Rios**.

Segue-se a íntegra do Decreto 017/2021, de 04 de janeiro de 2021, na página subsequente.

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 017/2021

“Nomeia Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itororó, Estado da Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de **Gestora do Fundo Municipal de Saúde** do Município de Itororó, Estado da Bahia, a Sr^a. **Ana Paula da Silva Rios**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 04 de janeiro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia